

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS - 2013



**Prefeitura de
Porto Alegre**
Secretaria Municipal de Saúde

DEFINIÇÃO

Instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção, recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

Portaria 3332/2006 – Art. 3º

METODOLOGIA

- ✓ Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS).
- ✓ Relatórios de Gestão.
- ✓ Parecer CMS.

PROCESSO DE FORMULAÇÃO

- ✓ Oficinas de trabalho com gestores, trabalhadores e controle social, oportunizando uma construção coletiva.
- ✓ Revisão das metas e das ações com setores envolvidos, ASSEPLA e GS.
- ✓ Realização de 08 seminários regionais.

PROCESSO DE FORMULAÇÃO

- ✓ Ajustes conforme as contribuições das Regiões de Saúde sugestões apresentadas, totalizando 107 metas.
- ✓ Encaminhado ao CMS em 12 de novembro.
- ✓ Revisão conjunta Gestão e CMS.
- ✓ **Grupo de Trabalho:** conselheiros membros do Plenário e membros das equipes do CONSOLIDASUS, representantes da ASSEPLA/SMS e a Assessoria Técnica do CMS .

PROCESSO DE FORMULAÇÃO

Metodologia utilizada pelo GT:

- ✓ 06 encontros, período de 25 de janeiro a 07 de março de 2013.
- ✓ Leitura, Análise e debate das metas apresentadas.
- ✓ Ajustes e correções de indicadores, ações, parcerias e responsáveis e das as metas.
- ✓ A equipe da ASSEPLA fez o debate com as áreas técnicas e GS da SMS.
- ✓ Retornos e justificativas sobre todas as considerações apontadas.

ESTRUTURA

- ✓ Introdução.
- ✓ Objetivos, Diretrizes e Metas.
- ✓ Operacionalização.
- ✓ Aproximação das metas com as ações PPA - Plano Plurianual 2010 - 2013.

Portaria 3.332/2006 - Art. 3º

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

1º Objetivo – Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

1ª Diretriz: Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis e outros agravos. (metas 1 a 17)

- 1. Investigar 100% dos casos de notificação compulsória que necessitam investigação epidemiológica segundo Portaria Ministerial.**
- 2. Aumentar a cobertura da vacina contra a poliomielite (3ª dose) de 86,4% para 95%, em crianças menores de um ano.**

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

3. Aumentar a cobertura da vacina pentavalente (DTP/Hib/HepB) no primeiro ano de vida de 85% para 95%.
4. Atender 100% da demanda dos casos diagnosticados de hepatites virais crônicas.
5. Diagnosticar 50% dos casos de hanseníase paucibacilar entre os casos novos de hanseníase.
6. Realizar bloqueio e ou pesquisa vetorial espacial em 100% dos casos confirmados de dengue.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

7. Realizar bloqueio vacinal antirrábico em cães e gatos em 100% dos casos de positividade de raiva em morcegos herbívoros, cães ou gatos.
8. Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita de 14,5/1000 NV para 14/1.000) NV, com equidade segundo raça/cor.
9. Reduzir os casos de AIDS em maiores de 13 anos com equidade segundo raça/cor de 98,99/100.000 para 98/100.000 hab.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

10. Reduzir de 5,4% para índices iguais ou menores que 2,2% a transmissão vertical do HIV, com equidade segundo raça/cor.
11. Reduzir a mortalidade por HIV/AIDS de 31,92/100.000 para 30,92/100.000 habitantes.
12. Diagnosticar 80 % dos casos novos estimados de tuberculose.
13. Ampliar a taxa de cura de novos casos pulmonares bacilíferos de 64% para 85% de pacientes que iniciarem tratamento.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

14. Reduzir o nº de casos de meningites tuberculosas para zero casos entre menores de 4 anos.
15. **Garantir seguimento/ tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero para 100% dos casos diagnosticados.**
16. **Manter a razão de mortalidade materna abaixo de 35/100.000 com equidade segundo raça/cor.**
17. Implantar a notificação e ações em Saúde do trabalhador em 70% na rede de urgências do município de Porto Alegre.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

1º Objetivo – Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

2ª Diretriz: Prevenção e controle de riscos à saúde decorrentes da produção e do Consumo de bens e serviços. (metas 18 a 22)

18. Investigar 100 % dos surtos alimentares notificados (DTA).

19. Inspeccionar 100% das Estações de Tratamento de Água do DMAE por ano.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

20. Fiscalizar 100% das solicitações de licença para funcionamento das estações de Rádio Base.
21. Implantar a vigilância ambiental em 04 das 06 comunidades indígenas.
22. Fiscalizar e controlar ambientes livres do tabaco em 100% das fiscalizações dos estabelecimentos de ambientes de interesse a saúde.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

2º Objetivo – Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.

3ª Diretriz: Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da atenção primária em saúde. (metas 23 a 31)

23. Implantar 08 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

24. Ampliar a cobertura das Equipes da estratégia de Saúde de Família de 44% para 50% da população.

25. Ampliar o atendimento odontológico no 3º turno, passando de 03 para 08 GDs com equipes implantadas.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

26. Realizar avaliação antropométrica em 25% dos alunos das escolas públicas do ensino infantil, fundamental e médio.
27. Realizar triagem da acuidade visual em 95% dos alunos da 1ª série do ensino fundamental de escolas pública.
28. Realizar primeira consulta odontológica programática em 80% alunos do 1º e último ano do ensino fundamental das escolas públicas das áreas de abrangência das ESB das ESF.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

29. Realizar atividade de escovação dental ou aplicação tópica de flúor supervisionada em 80% alunos do 1º e último ano do ensino fundamental das escolas públicas das áreas de abrangência das ESB das ESF.
30. Realizar atividade educativa em saúde bucal em 80% alunos do 1º e último ano do ensino fundamental das escolas públicas das áreas de abrangência das ESB das ESF.
31. Ampliar de 58 para 81 número de ESB na ESF.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

- 2º Objetivo – Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.
- 4ª Diretriz: Desenvolvimento e fortalecimento da promoção da saúde. (metas 32 a 48)
- 32. Reduzir a mortalidade infantil para menos de 9/ 1.000 NV, com equidade segundo raça/cor.**
33. Aumentar a taxa de AME na 1ª consulta do RN, de 79,3% para 83%, em crianças acompanhadas pelo programa PRÁ-NENÊ.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

34. Aumentar a taxa de AME em crianças aos 4 meses de vida, acompanhados pela ESF, de 76,7% para 80%.
35. Implementar o plano de controle das doenças crônicas e dos agravos não transmissíveis em 100% das Gerências Distritais de Saúde.
36. Implementar em 100% das Unidades de Saúde a estratégia "Unidade Livre do Tabaco" , do Programa de Controle do Tabagismo.
37. Aumentar o número de unidades de saúde que realizam a assistência ao fumante de 31 para 70 unidades.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

38. Aumentar a razão de mamografias realizadas de 0,18 para 0,19 em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.
39. Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo, de 0,45 para 0,46.
40. Ampliar a cobertura da triagem auditiva neonatal universal de 75% para 80% dos nascimentos pelo SUS.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

41. Reduzir o nº de internações hospitalares de pessoas idosas por fratura de fêmur de 29,6 para 25 por 10.000/hab.
42. Reduzir o nº de internações por AVC em população com mais de 60 anos para menos de 85,3 por 10.000/hab.
43. Aumentar de 24,7% para 30% a taxa de primeira consulta do acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida.
44. Ampliar a proporção de coleta de teste de triagem neonatal no período de 03 a 07 dias de vida de 57,6% para 70%.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

45. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 07 ou mais consultas de pré natal de 73% para 74%.
46. Implantar o fluxo de notificações e ações em Saúde do Trabalhador em 02 Gerências Distritais.
- 47. Ampliar a oferta de biópsias de próstata de 200/ano para 250/ano.**
48. Ampliar as estratégias de Redução de Danos de 04 para 08 Gerências Distritais.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

- 2º Objetivo – Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.**
- 5ª Diretriz: Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial especializada, das urgências e hospitalar. (metas 49 a 64)**
- 49. Reduzir em 90% o total de pacientes de Unidade de Internação do HPS cuja permanência exceda 20 dias.**
- 50. Cumprir o Plano Operativo de reforma e expansão do HPS no percentual proposto para cada setor.**

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

51. Reduzir os chamados necessários e sem meios em 10% no atendimento realizado pelo SAMU.
52. Ampliar o número de Unidades pré hospitalar do componente fixo na cidade, passando de 01 para 07 unidades.
53. Ampliar as equipes de atenção domiciliar passando de 6 para 14 equipes de sistema de atenção domiciliar (SAD).
- 54. Implementar o Plano Municipal de Saúde Mental seguindo as diretrizes da Política Nacional.**

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

55. Ampliar a rede de serviços de saúde mental para atendimento de álcool e outras drogas nas 08 (oito) Gerências Distritais, seguindo as diretrizes da Política Nacional.
56. Ampliar uma Equipe de Apoio Matricial em Saúde Mental de 03 para 08 Gerências Distritais de Saúde.
57. Redefinir os 08 Centros de Especialidades (CE) existentes.
58. Ampliar de 05 para 06 o número de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

59. Ampliar o número de Serviço de Atendimento Especializado em AIDS – SAE, de 02 para 03.
60. Implantar o plano de ação da Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência.
61. Implantar a rede cegonha para atendimento de 100% das gestantes de alto risco referenciadas atendidas no HMIPV.
- 62. Manter 100% dos atendimentos a crianças vítimas de violência em espaço adequado e humanizado ao perfil do Centro de Referência em Atendimento Infante Juvenil.**

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

63. Implantar um Centro de Aplicação e Monitoramento de Medicamentos Injetáveis – CAMMI no HMIPV.
64. Ampliar e implantar o atendimento em 04 especialidades no HMIPV.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

2º Objetivo – Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.

6ª Diretriz: Implementação da assistência farmacêutica e suprimento de outros insumos estratégicos. (meta 65)

65. Fornecer 100% dos medicamentos listados na REMUME.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

- 2º Objetivo – Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.**
- 7ª Diretriz: Aperfeiçoamento da atenção a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas. (metas 66 a 76)**
- 66. Qualificar a coleta e analisar os dados com enfoque raça, cor e etnia em 100% dos sistemas de informação de notificação compulsória e no cadastro do Sistema AGHOS.**

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

67. Realizar ações de promoção e prevenção à saúde da população negra em 50% dos serviços próprios com maior densidade de população negra.
68. Ampliar de 02 para 03 Quilombos atendidos pela ESF.
69. Implementar a equipe multidisciplinar de Saúde Indígena.
70. Reduzir para 10/ano, eventos diarreicos em criança indígena menores de 5 anos, relacionados com deficiência em saneamento.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

71. Atender integralmente os portadores de diabetes e de hipertensão em 100% das comunidades indígenas.
72. Prestar atendimento integral de atenção à saúde 100% das pessoas ingressantes no Presídio Central e na Penitenciária Feminina Madre Pelletier.
73. Implantar em 100% das US diretrizes clínicas para o atendimento de mulheres afrodescendentes em situação de vulnerabilidade.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

- 3º Objetivo – Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população**
- 8ª Diretriz: Implementação das ações intersetoriais com vistas a contribuir com a melhoria dos indicadores de saúde. (metas 74 a 76)**
- 74. Qualificar a rede de prevenção à violência e promoção da saúde nas 08 Gerências Distritais.**

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

75. Implantar o fluxo em notificações e ações para crianças e adolescentes em situação de trabalho em 03 Gerências de Porto Alegre.
76. Reduzir de 14,8% para menos de 14,5% a proporção de nascidos vivos de mães com idade menor de 19 anos, com equidade segundo raça/cor.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

- 4º Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS no município, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva, das ações e serviços prestados à população.
- 9ª Diretriz: Regulação e suficiência na contratação para a rede de serviços do SUS. (metas 77a 87)
77. Regular, através de um Sistema Informatizado (SI), 100% dos leitos de UTI - SUS.
78. Alcançar a proporção de 60% de internações de caráter eletivo do total das internações.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

79. Regular 60% das consultas especializadas e exames especializados ofertados através da implantação de um Sistema Informatizado (SI).
80. Reduzir de 8% para 5% os bloqueios de consultas ofertadas pelos prestadores contratualizados.
81. Acompanhar o plano operativo de 100% dos prestadores contratualizados de serviços hospitalares não próprios.
82. Contratualizar 60% dos prestadores de serviços ambulatoriais não próprios.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

83. Reduzir o tempo máximo de espera para igual ou menor que 30 dias no agendamento de consultas em subespecialidades e em exames especializados de pacientes atendidos na rede de atenção primária de saúde.
84. Revisar 100% das contas hospitalares de alto custo ingressantes no NACH (Núcleo de autorização de contas hospitalares) dentro do mês de competência.
85. Bloquear 100% do pagamento das contas hospitalares sem a devida regulação.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

86. Atualizar regularmente 100% a base de dados do cadastro nacional de estabelecimentos e profissionais de saúde vinculados - CNES.
87. Avisar 100% dos pacientes com consultas e exames especializados agendados.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

4º Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS no município, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva, das ações e serviços prestados à população.

10ª Diretriz: Estruturação /adequação da capacidade instalada e de estrutura da gestão do SUS. (metas 88 a 99)

88. Nomear 10 cargos de Auxiliar de Farmácia.

89. Repor 100% das vacâncias geradas por exonerações de servidores municipais.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

90. Aplicar o percentual de 20% dos recursos públicos municipais anuais nas ações e serviços públicos de saúde.
91. Aplicar 100% dos recursos financeiros nos respectivos blocos de financiamentos (vínculos orçamentários).
92. Reformar 12 prédios da Secretaria Municipal de Saúde.
93. Implantar infraestrutura própria de comunicação com fibra ótica e rádio em 20% da rede de serviços próprios da SMS ainda não atendidos.
94. Implantar o cadastro do usuário e o agendamento eletrônico de consultas de atenção primária em 100% das US.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

95. Informatizar 100% dos processos da rede de Saúde.
96. Ampliar a informatização dos processos do complexo regulador de 70% para 100%.
97. Estruturar os 13 Conselhos Distritais de Saúde de Porto Alegre.
98. Constituir Conselhos Locais de Saúde, Conselhos Gestores e Câmaras Técnicas em 60% dos serviços de saúde.
99. Reestruturar 100% da Ouvidoria SUS em Porto Alegre.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

- 4º Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS no município, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva, das ações e serviços prestados à população.**
- 11º Diretriz – Fortalecimento dos processos de trabalho e da Gestão em Saúde. (metas 100 a 107)**
- 100. Realizar atividades de Comunicação para 100% das ações da SMS.**
- 101. Implantar um conjunto definido de critérios de humanização, conforme as diretrizes da Política Nacional de Humanização, de 47% para 70% dos serviços da SMS.**

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

102. Elaborar o plano de Educação Permanente da SMS, assessorando 85% das metas da PAS 2013, nas quais há ações em parceria com a CGADSS.
103. Avaliar e encaminhar 100% dos Planos de Atividades de Ensino em Serviço de acordo com os fluxos da Comissão Permanente de Ensino em Serviço e as prioridades da SMS.
104. Identificar e monitorar 100% dos servidores que solicitem de acompanhamento funcional.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

105. Incluir 2.000 servidores da Administração Centralizada ainda não contemplados no exame periódico.
106. Assessorar 100% das coordenações, assessorias e Gerências Distritais para o Planejamento do SUS.
107. Acompanhar 100% das metas da Programação Anual de Saúde e do Plano Municipal de Saúde.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS - 2013



**Prefeitura de
Porto Alegre**
Secretaria Municipal de Saúde